



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 961/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

FIXA O VALOR DA URM – UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL, PARA O MÊS DE JUNHO DE 2024

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e mais o que Dispõe a Lei Municipal nº 667, de 23 de agosto de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da **URM** – Unidade de Referência Municipal – para o mês de **JUNHO de 2024** com o seguinte valor: **R\$ 7,84.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
03 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária Municipal da Administração